



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 6.577/2022

Estabelece o horário de expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, nos dias de participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO, a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

CONSIDERANDO, que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o horário especial de expediente das repartições públicas municipais em dia de jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022.

I – No dia **05/12/2022** o jogo terá início às 16h, o expediente se iniciará às **08h**, com o intervalo de almoço, e se encerrará às **14h**.

Parágrafo Único. Os horários de expediente nos demais jogos, serão informados à medida que a equipe da Seleção Brasileira for se classificando para as fases seguintes da Copa do Mundo.

Art. 2º As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste decreto.

Art. 3º Deve a Seção de atos administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 4º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Cláudio Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2022.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal